



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2026

A professora Rosa Maria Blanca Cedillo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 009/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 009/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Arte e ficção: Implicações da literatura na subjetividade do(a) artista
Unidade de Ensino	Centro de Artes e Letras
Departamento/Laboratório	DART/ PPGART/ Laboratório de Arte e Subjetividades
Registro na UFSM nº	059659
Área do CNPq (3º nível)	Artes
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 22 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	23 a 24 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 25 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	26 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	27 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail: <rosa.blanca@ufsm.br>, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: ficha de cadastro preenchida (incluindo o e-mail institucional); carta de intenções com os motivos que levaram o (a) candidato (a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 3 página(s); ter disponibilidade específica de horários; histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação - Artes Visuais - Bacharelado ou Licenciatura da UFSM.

Caso for necessário, o (a) candidato (a) deverá participar de uma entrevista, cujo local ou link serão encaminhados para o e-mail institucional do (a) discente, informado na ficha de cadastro até o dia 22/abril/2026.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno; e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto. Todos os critérios possuem o mesmo peso.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo e-mail institucional do (a) discente, informado na ficha de cadastro, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pela docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, a docente deverá cadastrar o (a) discente

no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. A docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 13 de abril de 2026.

Prof.^a Dr.^a Rosa Maria Blanca Cedillo

ANEXO 1 - FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome: _____
Campus: _____
Matrícula: _____
Curso: _____
Semestre: _____
E-mail: _____
Endereço: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____
CPF: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Tarde	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Noite	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante:

NUP: 23081.050197/2026-18
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital_01_Lasub_assinado.pdf

Assinaturas

13/04/2026 10:49:27

ROSA MARIA BLANCA CEDILLO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.10.05.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - CPPGAV

Código Verificador: 7142385

Código CRC: 7d544f52

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

